



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER CME Nº08/2019, DE 12 DE NOVEMBRO 2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Caetité

ASSUNTO: Autorização para funcionamento da Escola Municipal Zelinda Carvalho Teixeira para o curso do Ensino Fundamental de nove anos – anos finais e modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) validação dos alunos do período de 2002 a 2018.

RELATOR: Marcílio Teixeira Alves

Processo CME nº
040/2019

Aprovado pelo Conselho
Pleno em
10/12/2019

Publicado em

____ / ____ / ____

I – HISTÓRICO

Como representante legal da Instituição de ensino da rede pública municipal de Caetité – BA Escola municipal Zelinda de Carvalho Teixeira, o prefeito Aldo Ricardo Cardoso Gondim, através de requerimento datado de 29/08/2019, solicita a autorização para funcionamento do curso do Ensino Fundamental de nove anos, do 6º ao 9º ano e modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como a validação dos estudos dos discentes desde a sua criação, no ano de 2004, até o ano de 2018. A documentação se constitui no Processo CME 040/2019. A referida escola é dirigida pela Sra. Paula Andréia Viana Silva, que se compromete em atender os requisitos legais técnicos, assim como os padrões de qualidade da área para a autorização de funcionamento.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal de 1988, em reconhecimento da educação do Ensino fundamental como dever do Estado; a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Nº 9394/96), que torna o Ensino Fundamental na escola pública, obrigatório e gratuito a partir dos seis anos de idade; a lei Nº 11.274/2006 que define o Ensino Fundamental obrigatório com duração de nove anos; a Resolução Nº 686/2009 do conselho Nacional de Educação; Plano Nacional de Educação (PNE, 13.005/2014); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (MEC, 2013) e as resoluções nº 005/2004 e nº 006/2004 deste Conselho Municipal de Educação, a Diretora da Escola Municipal Zelinda de Carvalho Teixeira solicita ao CME inspeção para análise e verificação prévia da instituição para autorização de funcionamento do curso do Ensino Fundamental de nove anos, do 6º ao 9º ano e modalidade de



Educação Jovens e Adultos (EJA) , bem como a validação dos estudos dos discentes desde a sua criação, no ano de 2002, até o ano de 2018.

A Escola Municipal Zelinda de Carvalho Teixeira, localizada à Praça dos Colégios, Distrito de Maniaçu, neste município, foi inaugurada no ano de 2002, conforme decreto de criação de nº 083, de 16 de dezembro de 2002, com intuito de atender a crescente demanda de alunos, que tornou o espaço ao lado, da Escola Municipal Nunila Ivo Frota, insuficiente. Por isso, atualmente, as duas escolas atendem cerca de 800 alunos, compartilhando espaços, recursos tecnológicos, alguns funcionários e a equipe gestora.

Consta no laudo de verificação prévia, datado de 21 de maio de 2019, sob responsabilidade dos Conselheiros Municipais de Educação, que o estabelecimento se localiza em área de fácil acesso, prédio de construção própria e de dependência administrativa municipal. Possui abastecimento de água pela rede pública e poço artesiano aberto para esse fim; o esgoto sanitário é despejado em fossa séptica e o lixo é coletado periodicamente pelo serviço municipal. O fornecimento de energia elétrica é da rede pública e a água potável está disponível à comunidade escolar através de bebedouros e filtros instalados na parte interna da escola. A referida instituição de ensino possui sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

Constam nos registros do estabelecimento que o mesmo fora construído em 2002 e reformado em 2018, atendendo parcialmente aos alunos com deficiência em sua estrutura física. Apresenta rampas com piso antiderrapante, portas alargadas, bebedouro acessível, maçanetas das portas do tipo alavanca e quadro branco em altura adequada. No entanto, necessita de adequações, tais como: instalação de sinalização visual e tátil.

A Escola possui 07(sete) salas de aulas, a maioria com dimensão adequada para a quantidade de alunos atendidos, apresenta ventilação e pintura regular, ambientes salubres, piso, luminosidade, revestimento e cobertura em telha, em bom estado de conservação. A segurança em alguns espaços não é a ideal por apresentar janelas baixas. A visibilidade do quadro branco, em algumas salas, está comprometida em virtude do reflexo do sol. As portas das salas estão estragadas e há alguns improvisos da rede elétrica, fios soltos, tomadas expostas que necessitam de melhorias.

Apenas uma sala, dispõe de TV instalada para uso pedagógico. O mobiliário das salas de aula atende às necessidades da escola e algumas mesas e cadeiras de uso dos alunos estão estragadas. Sugere-se campanhas para a conservação do patrimônio público e reforma das mesmas.

Possui uma sala para diretoria onde está instalado um sistema de segurança, um auditório, uma sala para secretaria, uma sala para coordenação pedagógica e uma sala para os professores. Nesses espaços a luminosidade, ventilação, pintura, revestimento, cobertura e piso estão em bom estado de conservação. Dispõem de armários, mesas, impressoras, computadores, bancadas, micro-ondas, ar condicionado e geladeira.

Possui biblioteca equipada com computador, mesas, cadeiras, armários, ventiladores, ar condicionado e prateleiras. Dispõe de um acervo bibliográfico de aproximadamente 2.800 livros, com títulos diversos. Necessita, portanto ampliação do acervo bibliográfico com a aquisição de novos títulos. O



revestimento, a pintura e o piso estão estragados e as prateleiras estão enferrujadas.

A instalação elétrica encontra-se em estado de conservação regular, com algumas tomadas soltas, há alguns improvisos e a queda de energia é constante.

A Unidade conta com seis (06) sanitários para os estudantes sendo três (03) femininos e (03) masculinos; um (01) para pessoas com deficiência e dois (02) para os professores/ um (01) masculino e um (01) feminino. Nos banheiros dos estudantes, o estado de conservação está comprometido, o forro está cedendo, as portas estragadas e a instalação elétrica está precária, há fios soltos e há uma torneira quebrada.

As aulas de Educação Física e atividades coletivas são realizadas no auditório, na quadra poliesportiva e na praça pública do distrito de Maniaçu.

Existe um pátio coberto e uma significativa área externa, não pavimentada, equipamentos, parque e brinquedos. É recomendado a revitalização do Projeto Horta na Escola e o plantio de árvores nesse espaço.

A cozinha é pequena, a luminosidade, a instalação elétrica e a salubridade estão apropriadas. A pintura e o piso estão estragados. Há alguns equipamentos, mobiliários e o botijão de gás dentro desse espaço. Por questões de segurança, recomenda-se a retirada do botijão do local. Os utensílios domésticos e o mobiliário são suficientes para atender a demanda, entretanto, alguns estão estragados.

A escola inspecionada não possui vigilante para a ronda noturna. Dispõe apenas de porteiro para atuação no período de funcionamento da escola.

Em relação à escrituração escolar e os arquivos, estes se encontram compartilhados com a Escola Municipal Professora Nunila Ivo Frota, o que dificultou a busca e a verificação de tais documentos. É necessária a separação do setor da escrituração escolar, definitivamente. As atas de resultados finais de 2018 ainda não foram concluídas, pois há ausência de algumas assinaturas do gestor e do secretário e apresentam páginas em branco. Os livros de ponto têm rasuras, falta o fechamento do mês e assinaturas. Como comprovação da escolaridade de alguns alunos, há somente a declaração, não há o histórico. Foi recomendado pela equipe de vistoria que a gestora regularize a vida escolar dos estudantes e organize as referidas atas, com urgência.

Dos órgãos colegiados existentes, há o Conselho Escolar e o Caixa Escolar. A presidente do Conselho é a própria gestora, foi sugerido no laudo que busque a representação de outro segmento, para exercer esse cargo.

Dessa forma, a equipe de inspeção também sugere a separação definitiva entre a Escola Municipal Zelinda Carvalho Teixeira e a Escola Municipal Nunila Ivo Frota ou a junção total de ambas.

A documentação deste processo contém as seguintes peças:

- Solicitação da gestora da Unidade para verificação prévia das instalações do estabelecimento do ensino ao órgão competente da Secretaria Municipal de Educação – SME, acompanhado da planta arquitetônica.
- Requerimento de criação pelo chefe do Executivo.
- Atos legais existentes que normatizem o funcionamento.
- Dados da Unidade Escolar.



- Cópia do Projeto Pedagógica.
- Cópia da Proposta Pedagógica.
- Cópia do Regimento Escolar unificado da Rede Municipal de Ensino.
- Matriz Curricular dos cursos que a escola oferece.
- Relação dos recursos humanos (administrativo, docente e apoio) e comprovação de sua escolaridade.
- Centro de documentação ou Biblioteca sobre sua área física, organização, acervo de livros, periódicos especializados, recursos e meios informatizados.
- Opções de laboratórios ou equipamentos utilizados (número de computadores à disposição da escola e forma de acesso à rede de informações).
- Inventário de Bens: mobiliário, equipamentos e material didático pedagógico.
- Documentos que comprovem o funcionamento da unidade de Ensino dos anos anteriores para validar a vida escolar dos alunos.
- Laudo de verificação prévia emitido pelo órgão competente.

Feita a análise dos documentos, o relator considera satisfatória a documentação apresentada, procedendo-se à relatoria do processo.

A Escola Municipal Zelinda de Carvalho Teixeira oferece o Ensino Fundamental de nove (09) anos, anos finais (6º e 9º ano) e da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) atendendo em média 580 alunos, distribuídas em 20 turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno.

O corpo administrativo é composto de uma diretora, três vice-diretoras, duas coordenadoras pedagógicas e uma secretária. A diretora possui Especialização em Gestão Educacional. O corpo docente é composto por 39 professores, graduados, quase todos com especialização e alguns com mestrado.

O laudo de Verificação Prévia apresentado pelos conselheiros municipais: Sra. Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva, Sr. Marcos Fernandes Silva, Sra. Luciana Alves Pereira Ribeiro e Sra. Telma Jaíne da Silva Cardoso Teixeira Bonfim, juntamente com a técnica da Secretaria Municipal de Educação Sra. Luciene Alves Fernandes de Souza, datado 21/05/2019, apresenta inspeção favorável à Autorização do Ensino Fundamental de nove (09) anos, anos finais e modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal Zelinda de Carvalho Teixeira e convalidação dos atos escolares praticados até o ano de 2018, com ressalvas delatadas no laudo.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Após análise da situação escolar de funcionamento da Escola Municipal Zelinda de Carvalho Teixeira, este relator considera que a Unidade oferece condições de funcionamento em relação à rede física e pedagógica levando em conta as ressalvas observadas pelo laudo de Verificação Prévia, principalmente no que se refere à separação da documentação das duas escolas.

Face ao exposto, recomenda-se que este CME:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- a) Autorize o funcionamento a partir do ano de 2019 da Escola Municipal Zelinda de Carvalho Teixeira para oferecer o Ensino Fundamental de nove (09) anos, anos finais (6° ao 9°) e modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- b) Considere válidos os atos escolares praticados pela Escola no período de 2004 a 2018.

Caetité, 12 de novembro de 2019.

Marcílio Teixeira Alves
Conselheiro Relator